	Tipo do Documento	PADRÃO DO SISTEMA DE GESTÃO	C.E. Pessoas	
	Emitente	NÚCLEO TÉCNICO DE GESTÃO E QUALIDADE	PT – 6.1	
	Título do Documento:	GRUPOS DE TRABALHO		


	Nome	Data
Elaboração	Núcleo de Gestão e Qualidade.	
Verificação	Núcleo de Gestão e Qualidade	
Aprovação	Alta Direção (subprefeito, coordenadores, chefe de gabinete e assessores)	

Registro das Revisões

Revisão nº	Item	Data	Síntese da Revisão

Revisão do Procedimento

A revisão deverá ser realizada a cada 12 meses, salvo necessidade extraordinária, por meio de reunião do Núcleo da Qualidade e Grupos de Trabalho, responsáveis pela prática.

	Tipo do Documento	PADRÃO DO SISTEMA DE GESTÃO	C.E. Pessoas	
			PT – 6.1	
	Emitente	NÚCLEO TÉCNICO DE GESTÃO E QUALIDADE	Revisão: 01	Pág. 2/2
Título do Documento:	GRUPOS DE TRABALHO			

1. OBJETIVO

Definir as atividades dos Grupos de Trabalho das Subprefeituras, Secretaria, SPUA e Abastecimento.

Os Grupos de Trabalho são formados para atender aos requisitos dos Critérios Excelência do GESPÚBLICA. Os grupos são compostos por 1 representante de cada coordenadoria e/ou supervisão, indicados pelos gerentes, considerando o perfil definido pelo NQ e ratificados pela Alta Direção. São 7 Grupos de Trabalho: Liderança, Estratégias e Planos, Cidadão, Sociedade, Informação e Conhecimento, Pessoas e Processos.

Perfil dos integrantes dos Grupos de Trabalho:

- Ter visão sistêmica;
- ter bom relacionamento interpessoal;
- ser adepto a mudanças;
- ter interesse em se auto-desenvolver;
- estimular o trabalho em equipe;
- ser servidor de carreira.

2. APLICAÇÃO

Em todas as Subprefeituras, Secretaria, SPUA e Abastecimento.

3. RESPONSABILIDADE


Promover a implantação do programa de qualidade nas áreas, em atendimento aos Critérios de Excelência do GESPÚBLICA, visando o aperfeiçoamento do sistema de gestão com foco em resultados.

4. INTERFACES

Núcleo da Qualidade, Núcleo Técnico de Gestão e Qualidade e todas as áreas dos locais de aplicação.

5. ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO

- Identificar as diversas práticas de gestão de cada critério.
- Reunir-se sistematicamente.
- Conhecer / mapear as práticas de gestão.
- Estabelecer método para padronização das práticas de gestão.
- Estabelecer o ciclo de controle e aprendizado.
- Consolidar os resultados do ciclo de controle e aprendizado das práticas, gerando plano de melhorias.
- Garantir a abrangência das práticas.
- Estabelecer indicadores e referenciais comparativos externos para as práticas de gestão.
- Realizar *benchmarking* externo de práticas em organizações de excelência.

	Tipo do Documento	PADRÃO DO SISTEMA DE GESTÃO	C.E. Pessoas	
			PT – 6.1	
	Emitente	NÚCLEO TÉCNICO DE GESTÃO E QUALIDADE	Revisão: 01	Pág. 3/3
Título do Documento:	GRUPOS DE TRABALHO			

- Realizar análise crítica das ações em andamento.
- Elaborar relatório de gestão em conjunto com o Núcleo da Qualidade.
- Disseminar as práticas de gestão em seu local de trabalho.
- Levantar, priorizar e reportar as demandas surgidas em seu local de trabalho para o GT.

6. COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO - GT

O GT é coordenado por um integrante que é definido pelo Núcleo da Qualidade, com base em perfil pré-definido (verificar item 1).

7. PAPEL DO COORDENADOR DO GT

- Convocar e coordenar reuniões do Grupo de Trabalho.
- Estruturar as reuniões do GT (pauta, local, atas, etc).
- Reportar ações/definições ao Núcleo da Qualidade.
- Acompanhar o andamento das ações, atentando para os resultados desejados.
- Solicitar avaliações extraordinárias, em decorrência de alterações do plano de ação.
- Interferir, se necessário, para auxiliar na execução da ação.
- Orientar e sensibilizar os envolvidos nas ações sobre o resultado desejado.

8. REUNIÕES

O GT realiza reuniões mensais ordinárias e eventualmente extraordinárias. Estas reuniões devem acontecer conforme cronograma e pauta definida pelo GT, com duração média de duas horas, atendendo à regras de trânsito definidas.


Nas reuniões as substituições dos participantes não são aceitas.

9. DECISÕES

As decisões resultantes da reunião são registradas em ata padronizada, que consta no final as pendências ou tarefas estabelecidas durante cada reunião. A ata é encaminhada pelo coordenador do GT, por meio do correio eletrônico, a todos os participantes do grupo e ao Núcleo da Qualidade, em até dois dias úteis.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados da reunião do GT é feita através de comunicação específica, com formato e periodicidade a ser definida por cada Grupo de Trabalho, e encaminhada pelo coordenador aos integrantes do GT e ao Núcleo da Qualidade.

	Tipo do Documento	PADRÃO DO SISTEMA DE GESTÃO	C.E. Pessoas	
	Emitente	NÚCLEO TÉCNICO DE GESTÃO E QUALIDADE	PT – 6.1	
	Título do Documento:	GRUPOS DE TRABALHO		
			Revisão: 01	Pág. 4/4

11. ACOMPANHAMENTO DAS REUNIÕES

O acompanhamento da realização das reuniões do GT, ocorre em dois níveis:

11.1 - No próprio GT, o coordenador faz o acompanhamento de cada reunião (presenças, freqüência das reuniões, divulgação, pauta e ata).

A forma de verificação é feita através da comparação entre o previsto e realizado.

Havendo discrepâncias, o coordenador gera ações em conjunto com o GT e verifica se as mesmas estão sendo executadas dentro da conformidade.

Ao final de cada reunião, é realizada avaliação da reunião pelos participantes, através de consenso, representado pelas notas 0, 1 ou 2 conforme modelo da Ata de Reunião.

O acompanhamento do cumprimento da pauta é realizado durante a reunião, pelo coordenador.

11.2 - No Núcleo da Qualidade, é realizado o acompanhamento mensal das reuniões. O resultado do acompanhamento é divulgado bimestralmente para todos os integrantes dos GT e a Alta Direção.

12. INDICADORES DE DESEMPENHO

Acompanhados pelo coordenador do Grupo de Trabalho :

- Decisões tomadas e aceitas x decisões implantadas = 100%
- Índice de participação > 80%
- Número de reuniões previstas x realizadas = 100%
- Avaliação de reação > nota média = 8

Acompanhados pelo Núcleo da Qualidade:

- Número de reuniões previstas x realizadas
- Número de decisões acatadas

13. AVALIAÇÃO DA PRÁTICA

Anualmente, no mês de janeiro, é realizada a avaliação da prática pelos integrantes dos GT e o Núcleo da Qualidade, em reunião específica, utilizando os indicadores do sistema de gestão juntamente com a contribuição destas reuniões para os resultados da organização, são identificadas ações de melhoria. São verificadas outras práticas de referenciais de excelência, servindo como base para sugestões de melhorias e inovações. A implantação das melhorias ocorre no mês de março do mesmo período.

14. ANEXOS

- Modelo de Ata de Reunião;
- Modelo de lista de presença;
- Planilha de acompanhamento de atividades.